



INDICAÇÃO N° 600/2022/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 02 de março 2022

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

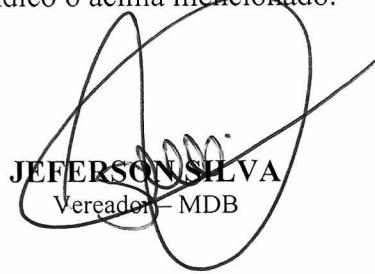
“SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. DUQUE DE CAXIAS, PRÓXIMO A LOTÉRICA, BAIRRO NOVA OURO PRETO”.

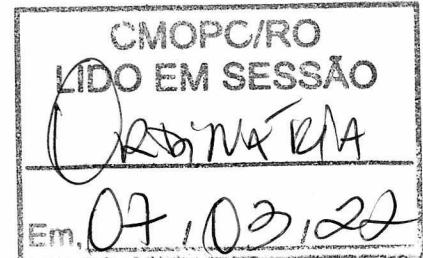
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida rua se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres e veículos.

Com a instalação deste redutor de velocidade faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem segura em especial para quem tem necessidades especiais.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos munícipes da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.


JEFERSON SILVA
Vereador – MDB



AO Exmº. SR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.